



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N. 0176/15

Tendo em vista que este vereador já apresentou outras vezes estas propostas e ações a serem desenvolvidas em nosso município, sendo nosso dever indicar, e a população esta de parabéns por reivindicar junto com os vereadores.

CONSIDERANDO, que este vereador reivindicou com a finalidade de atender ao clamor da população a melhoria do abastecimento público de água no interior do cemitério, bem como a reforma da capela e foi atendido, a obra foi executada.

1-REINDICO ao Sr. Prefeito Horacio, que faça um estudo técnico junto a secretaria de obras, para executar o nivelamento das pedras nas ruas principais dentro do cemitério e colocar uma caçamba pública definitiva, ou retornar a carreta para coleta de lixos;

2-TENDO EM VISTA resposta ao Ofício CM.DL. nº 35/10 da CDHU, onde afirma que o **Centro Comunitário do Conjunto Habitacional José Canducci**, foi revertido para o município, indico ao Sr. Prefeito que tome providências no sentido de reformar e ampliar, iluminar e implantar uma academia ao ar livre, bem como parque infantil no local;

3-EXECUTAR com urgência as melhorias na alça do trevo da Rodovia Arthur Boigues entre o viaduto Paulo Tarifa e rotatória Padre Jorge, o local está totalmente danificado pondo em risco os usuários;

4-CONSIDERANDO que este vereador e outros do PSDB, terem conquistado o prédio próprio do CCI, Santo Montoia, com o Deputado Mauro Bragato, sendo hoje um local muito útil para os usuários da 3ª idade, **INDICO** ao Sr. Prefeito que invista no local com reforma e separando também com alambrado o seu perímetro próprio, para ser usado com maior segurança, pois a parte externa é muito movimentada e precisa de maior segurança para os usuários;

5-BALNEÁRIO DA AMIZADE E LIMPEZA PÚBLICA, INDICO ao Sr. Prefeito que divulgue para a população, o que realmente pretende fazer neste local;

6-SUGIRO mais uma vez a abertura da Rua 15 de novembro até Rua Regente Feijó, construindo uma **avenida** de entrada para os bairros Jd. Nossa Senhora da Paz, Maria de Lourdes e Jd. São João, bem como a tão esperada **perimetral** avenida que ligará os bairros citados até a escola **Sesi**;

7- CONSIDERANDO que esse vereador apresentou várias reivindicações e trabalhou muito no passado para a conquista e demolição dos antigos **barracões do Expurgo**, onde o Governador Geraldo Alckmin através do decreto nº 58.666, de dezembro de 2012 passou um documento oficial dos terrenos ao município de Álvares Machado e que o Deputado Estadual Mauro Bragato, atendendo as minhas reivindicações enviou até o local um engenheiro da Secretaria da Cultura, que efetuou as vistorias e solicitou a elaboração de um projeto técnico, com a finalidade de construir ali um **centro cultural de um lado e estacionamento popular do outro**, **INDICO** que coloque no local lama asfáltica até se iniciar as obras definitivas para que a população possa estacionar seus veículos, portanto reivindico ao Sr. Prefeito que retome estas reivindicação com urgência, pois a população está aguardando;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@webmac.psi.br

Poder Legislativo

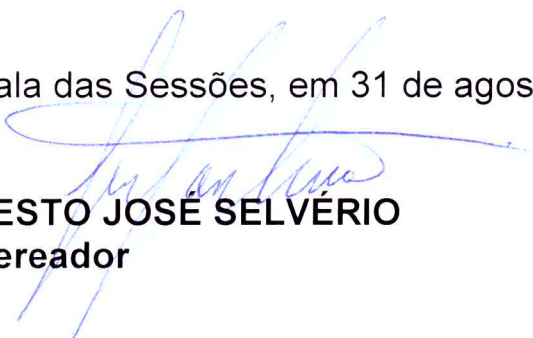
tóxico, e , no Capítulo VI, a respeito ao meio ambiente Art. 145, onde todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial a sadia qualidade de vida, que é dever do poder Público municipal e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, controlar o emprego de técnicas, métodos e substâncias, que comportem risco para a vida, para a qualidade de vida e para com o meio ambiente, **SUGIRO** ao Sr. Prefeito Horácio, mais uma vez, que tome as providências urgentíssimas para que a empresa que efetuou o recapeamento nos conjuntos Habitacionais venha a efetuar a total limpeza e retirada, daquele material, antes que as pessoas, as famílias, passam a ter problemas de saúde e venha também comprometer o nossos rios;

18-FEZES DE CACHORRO PELAS RUAS DE NOSSA CIDADE, SENDO UM DESAGRADÁVEL PROBLEMA QUE PODE CAUSAR DOENÇAS e é questão de saúde pública é dever do município efetuar um trabalho de conscientização, alertando aos proprietários que omissão na guarda destes animais e outros, já indicado por este vereador, é crime e o proprietário infrator pode até ser processado criminalmente. É dever do município, desenvolver políticas urbanas e garantir o bem estar de seus habitantes. A proliferação da **leishimaniose** em nosso município é preocupante, sendo necessário que se tome medidas preventivas, para que não venha ocorrer uma epidemia em nosso município;

19-CONSIDERANDO o crescente número de veículo em nosso município, **INDICO** também que seja feito um estudo técnico visando instalar semáforos (**sinaleiros**), em alguns pontos críticos e de grande circulação de veículos, como por exemplo, rodovia Arthur Boigues / rua Orlando Silva, onde atendendo nossas reivindicações o Sr. Prefeito reabriu a referida rodovia.

20-CONSIDERANDO que Álvares Machado vem crescendo e se destacando a nível nacional em vários aspectos; **INDICO** ao Sr. Prefeito Horácio que planeje junto com a sociedade e efetue um cartão postal de nosso município, usando dos recursos existentes como Igrejas, Hotel Campo Belo, Campus Universitário, Cemitério Japonês, Museu Histórico Cultural, Templos, portais de entradas na cidade, incluindo um mapa atualizado do município etc.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2015.


FESTO JOSÉ SELVÉRIO
Vereador

**LIDO NA
SESSÃO
31/08/15**